



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

646

ATO DE DISPENSA

Analisando o Processo Administrativo nº 03/2025, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico cirúrgicos, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata dos equipamentos danificados e apresentação de certificados de calibração para os equipamentos que forem necessários para o atendimento ao mutirão de cirurgias ortopédicas para redução do número de pacientes, pelo período de 06 (seis) meses, cujo valor é de **R\$ 132.540,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais).

A dispensa é feita em favor das empresas **OXYMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ 57.417.537/0001-79** (itens 01, 02, 04, 08, 09 e 10), **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ 06.189.855/0001-99** (itens 11 E 12) e **OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA. – CNPJ 14.368.486/0001-20** (item 03).

Fracassados os itens 05, 06 e 07.

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **23**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.

Pedreira, 19 de fevereiro de 2025.

Cristiano Alex Elias

PRESIDENTE DA FUNBEPE